

Boletim de Serviço – Ano VII- N. 18 – 2ª Quinzena de Setembro de 2015

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

SAFS Setor de Administração Federal - Q 02, Lote 03

Brasília – DF

CEP: 70.070-600

Telefone: (61) 3366-9100

[www.cnmp.gov.br](http://www.cnmp.gov.br)

Rodrigo Janot

Presidente

Cláudio Portela

Corregedor Nacional

Sérgio Ricardo de Souza

Ouvidor do CNMP

Blal Yassine Dalloul

Secretário-Geral

Índice

Presidência.....	1
Secretaria-Geral.....	2

**Presidência**

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 115,  
DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A da Constituição Federal, e o art. 12, XIV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP), e tendo em vista o disposto nos arts. 1º, 4º e 5º da Portaria CNMP-PRESI nº 33, de 18 de março de 2015;

Considerando a inclusão do projeto de desenvolvimento do “Sistema Elo – Fase II” no Plano de Gestão de

2015, aprovado pelo Comitê de Governança Corporativa e da Estratégia (CGCE) do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), durante a 4ª Reunião Ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2015;

Considerando a exposição do referido plano de gestão ao Presidente e Conselheiros do CNMP, durante reunião administrativa realizada em 24 de fevereiro de 2015, e sua aprovação pela Secretaria-Geral;

Considerando que o projeto em questão é revestido de especial interesse da Administração por conferir maior celeridade, uniformidade, transparência e segurança aos trabalhos do CNMP, além de possibilitar a diminuição de gastos públicos, a partir da implementação de rotinas informatizadas que possibilitem a tramitação totalmente eletrônica de processos;

Considerando a necessidade de fomentar boas práticas de governança de Tecnologia da Informação no âmbito do CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão de aprovação da proposta de desenvolvimento do projeto denominado “Sistema Elo – Fase II”, constante do Processo Administrativo n.º 0.00.002.001232/2015-50, cujo objeto é implementar as funcionalidades de intimação eletrônica, peticionamento externo, movimentação de documentos e processos, autuação e distribuição de processos eletrônicos da Corregedoria Nacional e das Comissões, adaptação de registro de informações sobre sigilos, minutas e decisões nos processos, assinatura digital de documentos e emissão de relatórios e consulta de informações, no âmbito do CNMP.

Art. 2º Designar comissão constituída pelos servidores abaixo indicados para desenvolver e implementar o “Sistema Elo – Fase II”:

- Rodrigo Cipriano de Assis, matrícula 20.836;
- Celso Antônio Queiroz, matrícula 22.432;
- Sabrina de Almeida Souza, matrícula 24.118;
- Vanessa dos Santos Almeida, matrícula 20.331;
- Flávio Manzi Alves, matrícula 23.370;
- Welder Pinheiro Luz, matrícula 82.197;
- Diego José Sousa de Albuquerque, matrícula 19.136;
- Élder Gomes do Rosário Moreira, matrícula 22.322;
- Anderson Jardim Pereira, matrícula 22.442;
- Carlos Alexandre Chaul Machado, matrícula 22580; e
- Bruno Garcia Silva, matrícula 23.644;

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça Michel Betenjane Romano, membro auxiliar da Presidência, e o servidor Rodrigo Cipriano de Assis, matrícula 20.836, como responsáveis pelo projeto de implementação do “Sistema Elo – Fase II”.

Art. 4º Conceder a Gratificação de Projeto, prevista no art. 14 da Lei n.º 11.415/2006 e regulamentada pela Portaria CNMP-PRESI n.º 33/2015, aos servidores relacionados no art. 2º, pelo período da efetiva participação de cada um deles no projeto, até o limite de 1 (um) ano, contado a partir de 22/06/2015, com exceção do primeiro servidor, por ser titular de cargo em comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados, a partir de 22/06/2015, inclusive para fins de percepção da gratificação referida no artigo anterior.

Brasília-DF, 18 de setembro de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

**Secretaria-Geral**

**PORTARIA CNMP-SG Nº 209,  
DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 2º, I, da Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras VIVIANE DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 20.464, e DANIELA NUNES FARIA TEIXEIRA, matrícula nº 16.756, para atuarem como fiscais, titular e substituta, respectivamente, do Contrato CNMP nº 014/2015, celebrado entre o CNMP e VK VELÁSQUEZ – CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de transcrição de áudio (degravação) na língua portuguesa, por hora gravada, de sessões, reuniões, audiências públicas e demais demandas do Conselho Nacional do Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 23 de setembro de 2015.

BLAL YASSINE DALLOUL

**PORTARIA CNMP-SG Nº 210,  
DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 2º, I, da Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 188, de 10 de setembro de 2015.

Art. 2º Designar os servidores DEBORAH DE VASCONCELOS TORRES, matrícula nº 82.174, e WILSON XIMENES LIMA, matrícula nº 82.016, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Contrato CNMP nº 005/2013, celebrado entre o CNMP e ERALDO PERES DA SILVA - ME, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de repórter fotógrafo, com mão de obra residente, para produção, edição, tratamento, arquivamento e envio de registros fotográficos referentes a eventos, reuniões, sessões, encontros e campanhas coordenados pelo CNMP ou que tenham relação com as atividades do órgão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 23 de setembro de 2015.

BLAL YASSINE DALLOUL



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## **EXPEDIENTE**

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Boletim de Serviço nº 18 - Ano VII**  
**2ª Quinzena de Setembro de 2015**

Diagramação: João de Jesus dos Santos Brito  
Técnico Administrativo  
Telefone: 3366-9137 ou 3315-9437

**Responsável: Daniel Yoshimitsu Kuwae**  
Coordenador de Contratos e Serviços